

BOLETIM FMT-HVD

Ficha Técnica

Marcus Vinícius de Farias Guerra

Diretor Presidente

Gisely Cardoso de Melo

Diretora de Ensino e Pesquisa

Flávio Azevedo de Lima

Diretor Administrativo e Financeiro

Silvio Cesar Pereira Fragoso

Diretor de Assistência Médica

Diogo Pereira Fonseca

Editoração

Clenilton Cruz de Alencar

Capa, Diagramação e Apoio Técnico



ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 07 de Maio de 2025, Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Maio/2025.

PORTARIA Nº0122/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº198/2025-GERMAL/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS** - mat. nº 154.786-0H, Médico, para participar da “Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação para o SUS”, no período de 02 a 05/06/2025, em Brasília/DF.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0123/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação de aposentadoria no Processo nº 000007/2025-FMT-HVD; **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicados à época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com orientação do TCE, os Atos de pessoal não publicados à época no DOE, deverão ser publicados com efeito retroativos; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei nº 2.624 de 22/12/2000 e Decreto nº 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço de servidor em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial “Lei 1674/84”, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** ainda, que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias, Atos, contratação e prorrogação.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a contratação de **EMIRO GNUTZMANN MUNIZ**, matrícula nº 118.156-4F, Pesquisador Iniciante, Classe A referência 1, por período de 06 (seis) meses, com data retroativa a contar de **27/05/1994 a 26/11/1994**, de acordo com a Lei nº 1674, de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, conforme Portaria nº 178/94-DG, “não publicado à época no DOE”, em Ficha Financeira;

II – PRORROGAR, os períodos de contrato de Regime Temporário, de acordo com a Lei nº 1674, de 10/12/1984, Prorrogação de Contrato: **27/11/1994 a 26/05/1995** –Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/05/1995 a 26/11/1995** –Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/11/1995 a 26/05/1996** –Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/05/1996 a 26/11/1996** –Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/11/1996 a 26/05/1997** –Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/05/1997 a 26/11/1997** –Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/11/1997 a 26/05/1998** –Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/05/1998 a 26/11/1998** –Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/11/1998 a 31/01/1999** –Ficha Financeira;

III – Prorrogação de contrato – portaria não localizada e/ou publicada.

IV – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 08 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0124/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. nº036/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o seguinte servidor: **ELANE DA SILVA BEZERRA** como Gestor para o seguinte Termo de Contrato: Contrato nº 003/2025 - TK ELEVADORES DO BRASIL LTDA., cujo Objeto é: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 03 (três) elevadores, com capacidade de 600kg, com 02 (duas) paradas e velocidade de 45,00 m/min e de série 68822168823, sendo 01 (um) instalado na Gerência de Dermatologia (ambulatório) e outros 02 (dois) na Unidade Hospitalar, sendo 01 (um) de acesso para a UTI adulto com velocidade 45,00 m/min, série 0120733, capacidade 900 kg e outro de acesso ao pronto atendimento na FMT-HVD, Av. Pedro Teixeira, 25 – Planalto. Vigência: 14/04/2025 a 13/04/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0125/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da FMT-HVD;



CONSIDERANDO ainda o Memo. nº035/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o seguinte servidor: **JORGE LUIZ DE SOUZA PIMENTEL**, novo Fiscal Titular, **CESAR DA SILVA**, novo Fiscal Substituto no Contrato nº 003/2025 - TK ELEVADORES DO BRASIL LTDA. Cujo Objeto é: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 03 (três) elevadores, com capacidade de 600 kg, com 02 (duas) paradas e velocidade de 45,00 m/min e de série 68822168823, sendo 01 (um) instalado na Gerência de Dermatologia (ambulatório) e outros 02 (dois) na Unidade Hospitalar, sendo 01 (um) de acesso para a UTI adulto com velocidade 45,00 m/min, série 0120733, capacidade 900 kg e outro de acesso ao pronto atendimento na FMT-HVD, Av. Pedro Teixeira, 25 – Planalto. Vigência: 14/04/2025 a 13/04/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0126/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. nº037/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os seguintes servidores: **ROSSICLEIA LINS MONTE**, nova Fiscal Titular e **MARIA APARECIDA CASTRO QUEIROZ**, nova Fiscal Substituta no Contrato nº 004/2025 – INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. Cujo Objeto é: Aquisição de insumos/reagentes para determinações automatizadas, dos parâmetros que compõe o hemograma e a contagem de reticulócitos, em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva, assistência corretiva, assessoria científica, demonstração do uso do equipamento para realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com suspeita de doenças infectocontagiosas e parasitárias, em acompanhamento ambulatorial, atendimento emergencial ou internado na FMT-HVD. Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0127/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 14.133/21 e o art. 43, VII do

Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. nº038/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o seguinte servidor: **ELANE DA SILVA BEZERRA** como Gestor para o seguinte Termo de Contrato: Contrato nº 004/2025 – INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. Cujo Objeto é: Aquisição de insumos/reagentes para determinações automatizadas, dos parâmetros que compõe o hemograma e a contagem de reticulócitos, em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva, assistência corretiva, assessoria científica, demonstração do uso do equipamento para realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com suspeita de doenças infectocontagiosas e parasitárias, em acompanhamento ambulatorial, atendimento emergencial ou internado na FMT-HVD. Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0128/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. nº040/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o seguinte servidor: **ELANE DA SILVA BEZERRA** como Gestor para o seguinte Termo de Contrato: Contrato nº 005/2025 – ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. Cujo Objeto é: Serviços de contratação de empresa especializada para manutenção Preventiva, Corretiva Emergencial e validação com emissão de certificação de Cabines de Segurança Biológica e Câmaras de Fluxo Laminar, com fornecimento de mao-de-obra, materiais de consumo e limpeza para conservação e disponibilidade operacional dos equipamentos e peças e acessórios de reposição originais. Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0129/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais;



e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.001741/2025-40-SIGED-/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial do servidor **JOAQUIM FIDEL GRAÇA DA SILVA**- Assistente Administrativo desta FMT-HVD, mat. nº 244.055-5A, no período de **15/05/2025 a 12/08/2025**, referente ao quinquênio de **02/04/2018 a 01/05/2023**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 08 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0131/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** despacho do AMAZONPREV, no Ofício nº 1660/2025; **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº 2350/2014 e no Processo nº 01.02.017304.000587/2025-90-SIGED-/FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição. **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação de tempo de serviço/contribuição emitida pelo Regime: Próprio Geral – INSS e outras esferas, para efeito d aposentadoria na FMT-HVD na forma da lei; **CONSIDERANDO** que após aprovado e publicado no DOE os períodos serão lançados no SIPREV/AMAZONPREV.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do Tempo de Serviço/Contribuição do servidor **KLEBER PINHEIRO DE OLIVEIRA**- Médico Especialista desta FMT-HVD, mat. nº 156.881-7E, -Escola Agrícola do Estado da Paraíba, pelo período de **12/03/1980 a 11/12/1982**. Totalizando assim, 974 dias correspondendo a (02) dois anos, (08) oito meses e (04) quatro dias – Secretaria de Estado de Saúde, período de **01/06/1999 a 25/08/2002**. Totalizando assim, 1.181 dias correspondendo a (03) três anos, (02)dois meses e (26) vinte e seis dias.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0132/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.001717/2025-01-SIGED-/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **ALCIMEIRY DE LIMA MARTINS**- Agente Administrativo desta FMT-HVD, mat. nº 113.143-5D, no período de **14/05/2025 a 11/08/2025**, referente ao quinquênio de **2008/2013**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de

14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0133/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº029/2025-CRIE/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **SOLANGE DOURADO DE ANDRADE**, mat. nº 106.650-1C, para participar da “Reunião da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) e visita às fábricas de vacinas”, nos dias 13 e 14/05/2025, em Brasília/DF.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 14 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0134/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 035 e nº 055/2025-DEPOG/FMT-HVD, todos os residentes do PRM em Pediatria, Infectologia e Neurologia Pediátrica receberão bolsa do Pró-Residência/Ministério da Saúde, e os residentes de Dermatologia e Infectologia receberão a bolsa pela FMT-HVD.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO, o início das atividades dos Médicos Residentes, do Processo de Seleção para Residência Médica 2024/2025, conforme cronograma abaixo.

CANDIDATO	ESPECIALIDADE	BOLSA	PERÍODO
Brandon Mendonça dos Santos	Infectologista	FMT-HVD	27/03/2025 a 26/03/2028
Giovana Cristine Medeiros Tavares	Pediatra	Pró-Residência	22/04/2025 a 21/04/2028

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 14 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0135/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006;



CONSIDERANDO o que consta no Memo nº0131/2025-GERDERMATO/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **LUCIANA MENDES DOS SANTOS**, mat. nº 198.065-3C, para participar de 9º SIMPÓSIO DE CABELOS E UNHAS DA SBD E 10º SIMPÓSIO DE CABELOS E UNHAS DA SBD, que será realizado no dia 15/05/2025 em São Paulo/SP.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 14 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0136/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº028/2025-CRIE/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **SOLANGE DOURADO DE ANDRADE**, mat. nº 106.650-1C, para participar como palestrante no evento: CONTROVÉRSIAS EM IMUNIZAÇÕES 2025, no período de 19 a 21 de maio, em Belo Horizonte - MG.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 14 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0137/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específicos, desde que preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017304.000143/2024-73.**

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. IV do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de Serviços de Tecnologia da Informação, hospedagem em infraestrutura virtualizada, para comportar Sistema Integrado de Gestão Hospitalar – IDOCTOR, pela empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**;

II – ADJUDICAR o objeto do registro de licitação em questão pelo valor global de R\$ 227.009,52 (Duzentos e vinte e sete mil, nove reais e cinquenta e dois centavos); À consideração do Diretor Presidente, para ratificação.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 14 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0138/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº059/2025-DEPOG/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **KATIA SANTANA CRUZ**, Pesquisador Iniciante desta FMT-HVD, mat. nº 129.625-6H, para participar como palestrante no evento: 22º CONGRESS OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR HUMAN AND ANIMAL MYCOLOGY, em Foz do Iguaçu – Paraná, no período de 19 a 24/05/2025.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0139/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.71304.001346/2025-68-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, da servidora **CERES BETÂNIA ALVES DA CRUZ**, cargo Técnico de Enfermagem, mat. nº 145.919-8C, por um período de 01(um) ano, a contar de 02/05/2025 a 01/05/2026, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0140/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.71304.000342/2025-62.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial, da servidora **LEILA MARINATO ABREU**, cargo Assistente Social, mat. nº 239.605-0A, no período de **01/08/2025 a 29/10/2025**, referente ao quinquênio de **01/03/2017 a 28/02/2022**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0142/2025-GDP/FMT-HVD.



O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.71304.005199/2024-14-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial, da servidora **MARIA DO CARMO DUTRA CRUZ**, Auxiliar de Enfermagem desta FMT-HVD, mat. nº 165.455-1B, no período de **01/06/2025 a 29/08/2025**, referente ao quinquênio de **29/03/2006 a 16/04/2013**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 21 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0144/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. nº042/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA JÚNIOR** como Fiscal Titular em substituição ao servidor **CESAR DA SILVA**, no contrato 001/2025 AJL SERVIÇOS LTDA, cujo objetivo é: Prestação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionados, com reposição de peças originais para a FMT-HVD. Vigência 10/03/2025 a 09/03/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 22 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0145/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.01996/25-03-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **Paulo Luciano Oliveira Macedo**- Farmacêutico Bioquímico desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 195.597-7B, no período de **01/06/2025 a 29/08/2025**, referente ao quinquênio **01/02/2017 a 31/01/2022**, de acordo com o art. 78, da lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 26 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0146/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos /administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 046/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DEZIGNAR o seguinte servidor: **ELANE DA SILVA BEZERRA** como Gestor para o Termo de Contrato: nº 006/2025 – LF SERVIÇOS EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Cujo objetivo é: Serviços de prestação continuada em caráter emergencial de empresa para a prestação de serviços em maqueiro para atender as necessidades do ambulatório e da unidade de internação da FMT-HVD. Vigência: 15/05/2025 a 14/05/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 27 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0147/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. nº044/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **AMANDA BRAGA CUNHA**, nova Fiscal Titular, servidora **TAYSA FERREIRA PIMENTEL**, nova Fiscal Substituta no Contrato nº 006/2025 – LF SERVIÇOS EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Cujo objetivo é: Serviços de prestação continuada em caráter emergencial de empresa para a prestação de serviços em maqueiro para atender as necessidades do ambulatório e da unidade de internação da FMT-HVD. Vigência: 15/05/2025 a 14/05/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 27 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0148/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** a necessidade de revogar a Portaria nº 007/2025-GDP/FMT-HVD, que dispõe sobre constituição da Comissão de Implantação de Controle e Ajuste de Patrimônio desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** o que consta na Normativa nº 006/2018-GS/SEAD, capítulo II artigo 5º e parágrafo único, publicado na DOE de 16 de agosto de 2018, p.126, publicações diversas.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a Portaria nº 007/2025-GDP/FMT-HVD para elaborar e implantar o Controle e Ajuste do Patrimônio, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 94, 95 e 96, que dispõe sobre levantamento físico dos bens e móveis nas Unidades Administrativas.

II – DESIGNAR nova composição de membros da Comissão de Implantação de Controle e Ajuste de Patrimônio FMT-HVD, nomeando os novos membros relacionados abaixo sob a coordenação do primeiro.

Elton Alberto Braga Moreira	Presidente
Isis Fernanda Ferreira Dias	Membro
José Geraldo Santos de Araújo	Membro
Altemise Santos de Carvalho	Membro
Cesar da Silva	Membro
Sidney Matos de Andrade	Membro
Elcimar Cavalcante Neves Júnior	Membro
Wilder Silva de Souza	Membro

III – Para elaboração implantação os membros da Comissão devem:

IV – São assegurados os requisitos de independência, estrutura e autoridade de instância interna responsável pela implantação sistemática de Controle de Patrimônio com:

- 1 - Acesso irrestrito pessoal, informações e instalações físicas relevantes para executar as atividades;
- 2 - Obrigatoriedade das áreas apresentarem informações de forma tempestiva e completa;
- 3 - A possibilidade em obter apoio necessário dos colaboradores das unidades da FMT-HVD e assistência de especialistas e profissionais de dentro ou de fora da organização se aplicável;

V – DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período para publicação do Plano de Controle de Patrimônio.

VI – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 27 de maio de 2025.

PORTARIA Nº0149/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.71304.000623/2025-15-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial, do servidor **DANIEL MORAIS MENDES**, cargo Auxiliar de Laboratório, mat. nº 154.561-2B, no período de **01/06/2025 a 29/08/2025**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 12/07/20**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de maio de 2025.

